

Compulsório: devolução admite recurso

O compulsório sobre álcool carburante e gasolina, que vai vigorar de hoje até o fim de 1989, será acrescido diretamente ao preço pago na bomba, sem necessidade de recibo. Sua devolução ocorrerá após três anos, quando do pagamento do IPVA. O total será corrigido pela variação do valor das OTNs, com juros de seis por cento ao ano. O montante da devolução do com-

pulsório sobre aqueles combustíveis será calculado sobre o consumo médio por veículo, de acordo com cálculo a ser divulgado pela Secretaria da Receita Federal. Os consumidores que se sentirem prejudicados com a média de consumo estabelecida pelo Governo poderão solicitar revisão, desde que apresentem as notas.

Os índices

Gasolina e álcool	28%
Carros novos.....	30%
Carros usados (até 1 ano).....	30%
Carros usados (até 2 anos)	20%
Carros usados (até 4 anos)	10%